



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 069/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP n. 052/2014

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 069/2014, REGISTRAR OS PREÇOS de estantes de aço, conforme descrito no ANEXO I, do Edital Convocatório do Pregão n. 069/2014, da empresa METALÚRGICA COSTA & ADORNO LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob o n. 01.658.364/0001-26, sediada na Avenida Rainha, n. 480, Parque da Empresa, Mogi Mirim/SP, CEP 13803-350, telefone (19) 3806-6446, neste ato representada pelo Senhor Ivandir Acácio Costa, residente em Mogi Mirim/SP e inscrito no CPF sob o n. 823.513.178-15

1.1. Fica registrado para o produto abaixo especificado o seguinte preço:

1.1.1. Estante de aço, chapa n. 20, coluna 14, com reforço central, parafusos zincados e sextavados, três dobras nas laterais, com 1 (um) reforço em "X" no fundo e 2 (dois) reforços em "X" em cada lateral, com 6 (seis) prateleiras, medindo aproximadamente 0,92m (zero vírgula noventa e dois metros) de largura X 1,98m (um vírgula noventa e oito metros) de altura X 0,30m (zero vírgula trinta metros) de profundidade, pintura eletrostática em pó na cor cinza.

Quantitativo estimado: 150 (cento e cinquenta) unidades.

Marca: M5.

Preço unitário: R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de Nota de Empenho.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Nota de Empenho.

1.4. O prazo de entrega é de, no máximo, 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento, pela Contratada, da Nota de Empenho.

1.4.1. A entrega deverá ser agendada junto à Seção de Administração de Equipamentos e Móveis do TRESA, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, por meio dos telefones (48) 3251-7453 ou (48) 3251-3865 ou via *e-mail* para o endereço eletrônico aem@tre-sc.gov.br.

1.4.2. A entrega deverá ocorrer nas segundas-feiras ou quartas-feiras, entre 9h e 16h.

1.4.3. As estantes deverão ser entregues montadas.

1.5. A entrega deverá ser feita no Depósito de Móveis e Equipamentos do TRESA, situado na Rua Vereador Arthur Mariano, n. 555, Forquilha, São José/SC.

1.5.1. Após recebidos, os produtos serão conferidos pelo setor competente e, caso constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá substituir as estantes

apontadas em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento, pela empresa, da notificação emitida pelo TRESA.

1.5.2. Estando em mora a empresa, o prazo para substituição de que trata o subitem 1.5.1 não interromperá a multa por atraso prevista no subitem 10.4 do edital do Pregão n. 069/2014 do TRESA.

1.5.3. Em caso de substituição de produtos, conforme previsto no subitem 1.5.1, correrão à conta da empresa as despesas decorrentes da devolução e nova entrega.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.7. A presente Ata tem prazo de vigência da sua assinatura até 31 de maio de 2015.

1.8. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Administração de Equipamentos e Móveis do TRESA, ou seu substituto, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) 3251-7453 ou (48) 3251-3865.

1.9. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 069/2014, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 24 de junho de 2014.

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

IVANDIR ACÁCIO COSTA
GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER
COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS